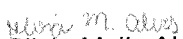





Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 206/2015 destinada à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Cidade de Atalaia, Arco Verde, Felicidade, Salinas, Prudente Venturi, Sidnei Costa dos Santos, Capistrano de Abreu e Porto Seguro - LOTE 02.** Aos 31 dias de agosto de 2015, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: CCT Construtora de Obras Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Nantes Ltda. ME, Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda., ConPla – Construções e Planejamento Ltda., Terraplenagem Medeiros Ltda., Soberana Serviços e Construções Ltda., Empreiteira Fortunato Ltda., Construtores Associados Eireli, Empreiteira Kalb Ltda. EPP, Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., Sona Construtora Ltda. ME. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Empreiteira de Mão de Obra Nantes Ltda. ME – Antonio Vanderlei Borges, CCT Construtora de Obras Ltda. – Manoel Pereira Neto, Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda. – Edson Vito Varella Boscatto, ConPla – Construções e Planejamento Ltda. – Ricardo Lima Moraes, Terraplenagem Medeiros Ltda. – Vanessa de Farias Mafra, Soberana Serviços e Construções Ltda. – Roberto Carlos Imme. Realizados os credenciamentos, estes foram disponibilizados aos presentes para vistas. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros e os disponibilizou aos presentes para verificação. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros. Após vistas aos documentos de habilitação pela Comissão, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. Os representantes das empresas Soberana Serviços e Construções Ltda. – Roberto Carlos Imme e Empreiteira de Mão de Obra Nantes Ltda. ME – Antonio Vanderlei Borges, deixaram a sessão antes de seu término. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise dos documentos. Seguem anexas a esta ata 3 folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


CCT Construtora de Obras Ltda.


Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda.


ConPla – Construções e Planejamento Ltda.


Terraplenagem Medeiros Ltda.

Concorrência 206 / 2015

Observações:

* Construtores Associados Eiveli → apresentou
cartão judicial Civil positiva.
Descumprir item 8.2 letra K.

* Sona Construtora → apresentou
atestado de loja retavada e não de parer.

* Kalb

no contrato social não possui objeto: pavimentação
nem no cartão CNPJ

Como atestado de execução de serviço não
apresentou execução de parer, apresentou recuperação,
descumprindo item 8.2 letra O).

Att

Eng. Vanessa Mafra
Terceirização Medeiros Ltda
3435-1391

31/08/2015.

M

OP


M

f

CCT Construtora

Nota: Item 8.2. m. quociente de liquidez não consta assinatura do representante legal da empresa.

Construtores Associados: Item 8.2. K
Certidão em desacordo com o pedido no Edital


CCT Construtora de Obras Ltda











BALTT

NUNTES, INDICES SEM ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL.

